



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 264/2024, de 03 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PALOMA SANTOS MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Especial de Comissão CC5;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado;

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que **PALOMA SANTOS MOURA**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **PALOMA SANTOS MOURA**, RG nº 2.611.505-SEJSP/MS e CPF nº 048.136.152-95, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria **Assessor Especial de Comissão CC5**, lotada na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - Com fundamento na Lei Municipal nº 3343/2021, conceder a Gratificação Por Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base da referida servidora.

Artigo 3º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providencias cabíveis à admissão e lotação da servidora nomeada no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ____
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: E-mail: ouvidoriacma@gmail.com